



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 21 DE OUTUBRO/2020

ENERGISA SERGIPE (ESE)

Código único do Relatório: ESE_ISE_10_2020_2



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ÁREA AFETADA
4. IMPACTO DO EVENTO
5. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA
6. EVIDÊNCIAS
7. CONCLUSÕES FINAIS

ANEXO I - OCORRÊNCIA EXPURGÁVEL

ANEXO II - MAPA GEOGRAFICO DA REGIÃO AFETADA

ANEXO III - OFÍCIO EXTERNO Nº 1172/2020 CBM-SE



1. INTRODUÇÃO

Os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST, são documentos elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com a participação dos agentes de distribuição e de outras entidades e associações do setor elétrico nacional, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica. O Módulo 8 destes procedimentos, especificamente em sua Seção 8.2, regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais. Além disso, prevê que, na apuração dos indicadores coletivos e individuais deverão ser consideradas todas as interrupções de longa duração que atingirem as unidades consumidoras, admitidas algumas exceções (denominadas expurgos), que podem ser encontradas no Item 5.6.2.2 do Módulo 8 do PRODIST, transcrito abaixo:

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

I. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

II. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

III. Interrupção em Situação de Emergência;

IV. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

V. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

VI. ocorridas em Dia Crítico;

VII. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

Para os casos de expurgo por Interrupção em Situação de Emergência (ISE), a alínea “h” do Item 5.12.1 do Módulo 8.2 do PRODIST estabelece a obrigatoriedade de as distribuidoras disponibilizarem, em seu sítio eletrônico, relatórios digitais com as evidências do evento que tenha gerado tais interrupções enquadradas no inciso III do Item 5.6.2.2 do mesmo.

De tal forma, o presente documento, Relatório de Expurgo de Interrupção em Situação de Emergência de código ESE_ISE_10_2020_2, visa apresentar as evidências de um evento



ocorrido na área de concessão da ENERGISA SERGIPE, especificamente, no município de Aracaju, na avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, situada no bairro Jardins, bem como informações relevantes a respeito das interrupções em Situação de Emergência decorrentes dele.

Destaca-se que, para o entendimento completo das regras de apuração dos indicadores de continuidade e expurgos, faz-se necessária, também, a observação das regras contidas nos Módulos 1 e 6 do PRODIST. Todos os módulos destes procedimentos se encontram disponíveis para consulta no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

2. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados na concessão da Energisa Sergipe (ESE), devido a incêndio ocorrido no prédio comercial “Condomínio Shopping Jardins”, ocorrido no período noturno do dia 21 de outubro de 2020, caracterizado como evento como Situação de Emergência.

3. ÁREA AFETADA

No dia 21 de outubro de 2020, às 19:00, foi realizada a interrupção do fornecimento de energia para o “Condomínio Shopping Jardins” em virtude de incêndio na localidade e necessidade de intervenção do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe. Este evento afetou todas as 11 unidades consumidoras pertencentes ao espaço do Condomínio Shopping Jardins. O Anexo II apresenta o mapa geográfico da região afetada.

4. IMPACTO DO EVENTO

Mediante a necessidade de atuação dos bombeiros nas proximidades da rede elétrica e visando a maior segurança para comunidade, como também a continuidade do fornecimento de energia elétrica para demais clientes e preservação de ativos, foi realizado, em caráter emergencial, a pedido do Corpo de Bombeiros, o desligamento do circuito elétrico que atende a região do estabelecimento, ocasionando interrupção do fornecimento de energia para 11 unidades consumidoras por cerca de 4,5 horas.



Destacamos que a Energisa Sergipe não mediu esforços para tornar o evento menos impactante para nossos consumidores, trabalhando de forma ágil nas transferências de cargas, isolando eletricamente o máximo possível a região afetada pelo incêndio.

5. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA

De acordo com o PRODIST - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - Módulo 8, Qualidade da Energia, emitido pela ANEEL, Seção 8.2, item 5.6.2.2, “Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções admitidas apenas as seguintes exceções [...] III. Interrupções em Situação de Emergência”.

Em consulta ao Módulo I do referido PRODIST, o qual apresenta o glossário de termos técnicos, temo, no item 2.251, as definições para Interrupção em Situação de Emergência:

“I. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente;”

Portanto, de acordo com o PRODIST Módulo I, conforme item supracitado, o desligamento da rede elétrica em caráter emergencial, por solicitação de órgão competente, nesse caso o Corpo de Bombeiros, é passível de expurgo.



6. EVIDÊNCIAS

Sem vítimas

Incêndio atinge três lojas do Shopping Jardins em Aracaju

21/10/2020 18h32



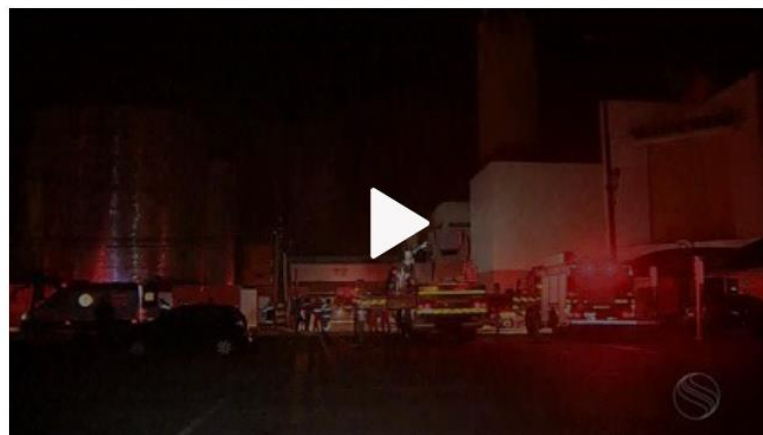
Fonte: <https://a8se.com/noticias/sergipe/incendio-acontece-em-shopping-da-capital/>

Incêndio atinge shopping no Bairro Jardins em Aracaju

O Corpo de Bombeiros informou que não foram registrados feridos.

Por G1 SE

21/10/2020 18h51 - Atualizado há 2 meses



Bombeiros trabalham no combate ao incêndio

Fonte: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/10/21/incendio-atinge-shopping-no-bairro-jardins-em-aracaju.ghtml>



BRASIL

Incêndio atinge Shopping Jardins, em Aracaju. Veja vídeos

Equipes do Corpo de Bombeiros já estão no local, mas ainda não identificaram a dimensão do incidente. Não há informação de feridos

THAYNÁ SCHUQUEL

21/10/2020 20:11, ATUALIZADO 21/10/2020 21:59

REPRODUÇÃO/TWITTER



Fonte: <https://www.metropoles.com/brasil/incendio-atinge-shopping-jardins-em-aracaju-veja-videos>

Sergipe

Incêndio atinge shopping Jardins em Aracaju

Postado por Kim Emmanuel - 21/10/2020 às 19:25:17



Equipes dos bombeiros já estão no local.



Fonte: <https://boainformacao.com.br/2020/10/incendio-atinge-shopping-jardins-em-aracaju/>



Incêndio atinge shopping em Aracaju

As chamas teriam se alastrado em um depósito de uma loja de sapatos, que não teve o nome divulgado.

22 DE OUTUBRO DE 2020 | REDAÇÃO BAHIA NO AR | NOTÍCIAS | 0



Incêndio em shopping de Aracaju. (Foto: Reprodução / Redes Sociais)

Fonte: <https://bahianoar.com/incendio-atinge-shopping-em-aracaju/>

Após incêndio, Shopping Jardins reabre com algumas lojas interditadas

em 22 out, 2020 9:21

CIDADE



Após incêndio, o Shopping Jardins informou nesta quinta-feira, 22, que **o centro de compras irá reabrir normalmente em seu horário tradicional**, a partir das 10h até as 22h. Ainda segundo o estabelecimento comercial, apesar da reabertura, algumas lojas estarão interditadas, principalmente aquelas que estavam próximas ao foco do incêndio.



Fonte: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/apos-incendio-shopping-jardins-reabre-com-algumas-lojas-interditadas/>



7. CONCLUSÕES FINAIS

Mediante solicitação do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, para realização de desligamento da rede elétrica que atende o Shopping Jardins, às 19:00 do dia 21 de outubro de 2020, a Energisa realizou a interrupção do fornecimento de energia para a área afetada, só havendo o restabelecimento às 23:28 do mesmo dia.

Em virtude da solicitação do órgão competente, e pelos critérios do item 2.251, “Interrupção em situação de emergência” do PRODST Módulo 1, a ocorrência técnica emergencial associada ao evento foi enquadrada como evento como Situação de Emergência.

Para solucionar o problema exposto, a Energisa Sergipe não mediu esforços para agilizar o atendimento após a situação ter sido normalizada na região do incêndio, reestabelecendo o fornecimento de energia tão logo recebeu autorização pelo órgão competente.

Elaborado por:

Fabiano Almeida Nascimento
Supervisor de Engenharia I

Visto por:

André Dantas Dias
Coordenador de Plan. Qualidade Energia

Daniel de Oliveira Flor
Gerente de Operação

Aprovado por:

Juliano Ferraz de Paula
Diretor Técnico e Comercial



ANEXO I - OCORRÊNCIA EXPURGÁVEL

Ocorrência	Equipamento	Tipo Equipamento	Fato Gerador	Clientes Atingidos	Tempo de Atendimento (min)
115604	001350788	INSTALAÇÃO SECCIONADORA	DISTRIBUIÇÃO NÃO-PROGRAMADA-CAUSADA POR TERCEIROS-INCÊNDIO	11	270



ANEXO II - MAPA GEOGRÁFICO DA REGIÃO AFETADA

Região do incêndio - Condomínio Shopping Jardins





ANEXO III - OFÍCIO EXTERNO Nº 1172/2020 CBM-SE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 1172/2020-CBM-SE

Aracaju, 28 de dezembro de 2020.

Ao Senhor,
DANIEL DE OLIVEIRA FLOR
Gerente do Departamento de Operações
Nesta

Assunto: Desligamento de Rede Elétrica

Venho através deste informa que no dia 21 de outubro do corrente ano, a equipe do Corpo de Bombeiro Militar de Sergipe, foi acionada para atender ocorrência de incêndio, no Shopping Jardins localizado na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral nº 215 no Bairro Jardins em Aracaju, sob Protocolo de nº B233345. Durante a atuação foi verificada a necessidade do desligamento da rede elétrica, mediante situação de emergência, para uma atuação segura e eficaz da equipe dos bombeiros.

O fato ocorreu por volta das 19h ficando a rede desligada por um tempo aproximado de 5h.

Atenciosamente,

MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA - Ten. Cel QOBM
Diretor(a) Operacional